

PORTARIA N.º 096 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1780

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a jornada de trabalho, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2010, das:

- I- 8 às 14h, para a competição a partir das 15h;
- II- 7h às 10:30h, para a competição a partir das 11h.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente